



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 248

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 413

Data: 12/02, 2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.557/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **ROMEU BARRADAS DE MENEZES** - R.E. nº 17.523 nos autos do Processo Administrativo nº 1.557/2021, onde o mesmo pleiteou a concessão de licença para o serviço militar, por 17 (dezessete) semanas, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 169/2021 – SMS, o Parecer Jurídico AJI nº 0.069/2021 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.557/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de **22/02/2021**, licença para o serviço militar, ao servidor público **ROMEU BARRADAS DE MENEZES** - R.E. nº **17.523**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG-15.398.737, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**, nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) pelo período de **17 (dezessete) semanas**.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 22 de fevereiro de 2021, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Fica suspenso o estágio probatório do servidor durante o período de sua licença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo